



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha. 556
Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 12/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A EMPRESA D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.814.829/0001-99, com sede à Travessa Municipal nº 90, CEP: 49790-000, Centro, na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e a Empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **07.390.317/0001-20**, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 29.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Jorge Carlos Guedes Souza, portador do R.G. nº 1278701 – SSP/SE e CPF nº 903.660.345-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 12 de 23 de Maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022 da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e a empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O Serviço de Locação de Maquinas para atender as necessidades desta Secretaria será acrescido o valor de **R\$ 111.360,00 (Cento e onze mil, trezentos e sessenta reais)**, passando o valor global de **R\$ 111.360,00 (Cento e onze mil, trezentos e sessenta reais)** para **R\$ 222.720,00 (Duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais)**, conforme Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O Serviço de Locação de Maquinas para esta Secretaria será prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, passando o prazo total de **12 (Doze) meses**, para **24 (Vinte e Quatro) meses**, tendo início a partir do dia **25 (Vinte e Três) de Maio de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro)** e termino em **23 (Vinte e três)**



**ESTADO DE SEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de Maio de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco), podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 23 de Maio de 2024.


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
CONTRATANTE**

D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - myllena stefany andrade oliveira

II - Rose Lygia Vasconcelos

ANEXO I



ESTADO DE SEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A EMPRESA D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Locação de multifuncionais laser, velocidade mínima de 42 páginas por minuto, wireless, scanner, placa de rede e duplex automático com franquia de 5.000 páginas por maquinas, acompanhada de 01 (uma) caixa de papel com 10 (dez) resmas, para cada impressora.	UN D	20	464,00	9.280,00
TOTAL PARA 12 MESES					RS 111.360,00

Aquidabã (SE) - 23 de Maio de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
CONTRATANTE
 D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: 07390317000120
 N.º DE INSCRIÇÃO: 062018841 BAIXE LINDOIA NORO. DU-AC
 ORIGINAL MULTIPLA GI. DU/2324203020179 DU-AC
 www.imprensa-oficial-sergipe.org.br
 D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: 07390317000120
 Inscrição: 062018841 BAIXE LINDOIA NORO. DU-AC
 Nº de Inscr. 062018841 BAIXE LINDOIA NORO. DU-AC

D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - myllena stefany de oliveira
- II - Rene Lygia Viana de J